



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-493-000479-1-0

DATA DE VALIDADE: 12/08/2022

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 242561 DATA DO PROTOCOLO: 05/08/2021  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE  
AGrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO.

RAZÃO SOCIAL: TRANSAOL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: TRANSAOL LOG  
CNPJ / CPF: 15.199.673/0001-90  
LOGRADOURO: Avenida JOSÉ VIEIRA DA SILVA NÚMERO: 129  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Jardim Nogueira  
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ  
CEP: 13210-100 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO  
CPF: 27270973873 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAGNO DE BRITO LEITE  
CPF: 79245536491 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47677 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes 4.01405.0

Descrição Número AFE

TRANSPORTAR

Atividades Licenciadas

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: 352590401-493-000479-1-0

DATA DE VALIDADE: 12/08/2022

**CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS****CLASSE DE PRODUTO:**

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	TRANSPORTAR
ALIMENTO	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	TRANSPORTAR
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	TRANSPORTAR
PERFUME	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ05/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1628798991731

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>